

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 6ª REGIÃO  
Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Bairro Mercês - - Curitiba - PR  
CEP 80.810-120 - www.coreconpr.gov.br

## RESOLUÇÃO CORECONPR Nº 16/2024

**Aprovação das Contas dos 3º Trimestre de 2024 do Conselho Regional de Economia - 6ª Região - PR.**

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO – PARANÁ - CORECONPR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e:

### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2024 do CoreconPR.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de novembro de 2024.

**Celso Machado**  
**Economista 5842/PR**  
**Presidente**  
**CoreconPR**



Documento assinado eletronicamente por **Celso Machado, Presidente**, em 14/11/2024, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.cofecon.org/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0029484** e o código CRC **EF506173**.